



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 003339, da Sr.^a. **ANGELA MARIA CELLIM PONTARA**, servidora pública municipal, efetiva por Concurso Público sob o regime estatutário, matrícula nº 088536-01, cargo de **PEDAGOGO E. PÓS GRAD. LATO SENSU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Município de São Mateus/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para fins de **APOSENTADORIA** o tempo de serviço prestado para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, referente aos períodos 22/04/1999 a 01/09/2005, com um total a ser aproveitamento de 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

